



MINISTÉRIO DO TURISMO

ANÁLISE Nº 9/2021/CDOC/CGRL/SPOA/GSE

PROCESSO Nº 72031.012284/2020-82

INTERESSADO: OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTO EIRELI, CNPJ Nº 04.361.968/0001-02

1. ANÁLISE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE: DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTO EIRELI, CNPJ Nº 04.361.968/0001-02

1.1. Trata de análise dos documentos apresentados pela empresa **OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTO EIRELI, CNPJ nº 04.361.968/0001-02** visando a comprovação de aptidão técnica para habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021.

1.2. A empresa apresentou os documentos, que foram juntados aos autos, no anexo, SEI nº 1244214, os quais verificou-se diversas inconsistências, principalmente de informações precisas nos atestados apresentados, quanto a serviços e quantidades que, de fato foram executadas pela licitante.

1.3. Assim, houve a necessidade de diligência, dessa área técnica, com fundamento nos subitens 7.8.2, 9.3 e 9.11.2.5. do Edital, solicitada ao Pregoeiro(a), por meio do Despacho nº 1244207/2021/CDOC/CGRL/SPOA/GSE 1244207, e apresentado pela empresa, conforme SEI nº 1249159, os documentos, para verificação das inconsistências identificadas, passando as análises que seguem.

2. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA

2.1. Considerando as exigências editalícias e os documentos apresentados pela empresa **OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTO EIRELI, CNPJ nº 04.361.968/0001-02**, visando a comprovação de aptidão técnica para habilitação **TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA** no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021, segue:

2.1.1. **Subitem 9.11.1.** – A empresa **apresentou prova de registro no Conselho Regional de Biblioteconomia;**

2.1.2. **Subitem 9.11.2.1.** – A empresa **apresentou 7 atestados de capacidade técnica**, abaixo elencados, juntamente com os documentos que possibilitaram a verificação das informações, exceto quanto ao atestado emitido pelo Ministério das Comunicação, o que foi apresentado posteriormente em diligência solicitada pela Equipe Técnica.

2.1.2.1. Juntamente com os documentos de habilitação foram apresentados os seguintes atestados: **DNIT-MG; HC-UFPE; LOPES PINTO E NAGASSE; MCTI; MINISTÉRIO DA CULTURA; MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES; e PROCULTURAL.**

2.1.3. De antemão, cabe ressaltar que **em consonância com o subitem 9.11.2.3. do Edital, que estabelece que "somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017" todos os atestados foram checados e validados, exceto as informações constante do atestado emitido pelo HC-UFPE relativo às atividades de digitalização**, tendo em vista que o contrato 52/2020, que trata desta contratação, foi firmado a período inferior à 12 meses.

2.1.4. Após detalhada verificação, foi constatado o atendimento às exigências de qualificação técnica operacional da empresa através dos seguintes atestados:

Item	Descrição	Quant. necessária	Atestado que comprova a aptidão
1	Movimentação/transporte de documentos entre unidades	2.919	DNIT-MG; HC-UFPE; MINISTÉRIO DA CULTURA; e MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
2	Triagem inicial dos documentos	1.800	DNIT-MG; HC-UFPE; e MINISTÉRIO DA CULTURA
E	Classificação técnica arquivística dos documentos	1.800	DNIT-MG; HC-UFPE; e MINISTÉRIO DA CULTURA
4	Higienização de documentos	720	DNIT-MG; HC-UFPE; MINISTÉRIO DA CULTURA; e MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
5	Organização e acondicionamento de documentos	1.800	DNIT-MG; HC-UFPE; e MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
6	Indexação de documentos e entrega de banco de dados	252.000	DNIT-MG; HC-UFPE; e MINISTÉRIO DA CULTURA
7	Pesquisa/disponibilização de documentos para consulta	-	HC-UFPE e MINISTÉRIO DA CULTURA
8	Processamento de documentos para descarte	-	HC-UFPE
9	Consultoria técnica para elaboração e atualização dos códigos de classificação e tabela de temporalidade documental	-	DNIT-MG; HC-UFPE; MINISTÉRIO DA CULTURA; e MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
10	Consultoria técnica para elaboração de quadro de arranjo de empresas e entidades extintas	-	MINISTÉRIO DA CULTURA E MCTI

11	Tratamento de fundos documentais de órgãos extintos - elaboração de guia e inventário	750	DNIT-MG; MINISTÉRIO DA CULTURA e MCTI
12	Tratamento técnico arquivístico em documentos audiovisuais e mídias digitais	-	PROCULTURAL
13	Catálogo e acondicionamento de documentação fotográfica	-	PROCULTURAL
14	Treinamento dos servidores e transferência de conhecimento	-	MINISTÉRIO DA CULTURA
15	Conversão de documentos físicos em digitais – A4 e A3	1.460.600	DNIT-MG
16	Conversão de documentos físicos em digitais – A0, A1 e A2	10.000	DNIT-MG

2.1.5. Destarte, a empresa comprovou a aptidão técnico-operacional para todos os itens solicitados.

2.1.6. Subitem 9.11.2.6. – A licitante apresentou declaração de declínio de vistoria atendendo a exigência do Edital.

2.1.7. Subitem 9.11.2.7. – A empresa apresentou Declaração informando possuir os equipamentos e relacionando os profissionais a serem indicados como responsáveis pelos serviços, atendendo ao exigido no Edital.

3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DA EMPRESA

3.1. Considerando as exigências editalícias e os documentos apresentados pela empresa OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTO EIRELI, CNPJ nº 04.361.968/0001-02, visando a comprovação de aptidão técnica para habilitação TÉCNICO-PROFISSIONAL DA EMPRESA no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021, segue:

3.2. Subitem 9.11.3.1.1. A empresa licitante apresentou, como profissionais a serem indicados como responsáveis técnicos arquivistas, o Sr. Jorlânio de Miranda Pimentel e a Sra. Suellen Alves de Melo com a seguinte documentação:

3.2.1. Jorlânio de Miranda Pimentel - arquivista

- 3.2.1.1. Carteira de Trabalho e declaração de vínculo profissional para execução dos serviços;
- 3.2.1.2. Cartão de Registro Profissional;
- 3.2.1.3. CNH;
- 3.2.1.4. Atestados de capacidade técnica descrevendo serviços realizados sob sua coordenação;
- 3.2.1.5. Currículo emitido pelo próprio profissional.
- 3.2.1.6. Certificado de graduação em Arquivologia;
- 3.2.1.7. Atestado de Capacidade Técnica.

3.2.2. Suellen Alves de Melo - arquivista

- 3.2.2.1. Certificado de graduação em Arquivologia;
- 3.2.2.2. Carta de Compromisso;
- 3.2.2.3. Atestado de Capacidade Técnica;
- 3.2.2.4. Cartão de Registro Profissional;

3.3. A empresa licitante apresentou, como profissional a ser indicado como responsável técnico historiador, a Sr. Bruno de Andréa Roma com a seguinte documentação:

- 3.3.1. Contrato e declaração de vínculo para execução dos serviços;
- 3.3.2. 4 (quatro) Atestados de Capacidade Técnica;
- 3.3.3. Certificado de graduação de bacharel em história;
- 3.3.4. Certificado de Defesa de Tese de Doutorado;
- 3.3.5. 10 (dez) Certificados.

3.4. A empresa licitante apresentou, como profissional a ser indicado como responsável técnico Coordenador de Projetos com título PMI, o Sr. Julio Cesar de Carvalho Nascimento com a seguinte documentação:

- 3.4.1. Declaração de vínculo profissional para execução dos serviços;
- 3.4.2. Certificado de graduação em Administração;
- 3.4.3. Certificado de mestre em Gerenciamento de Projetos;
- 3.4.4. Apostilamento;
- 3.4.5. Certificado em PMP emitido pelo PMI;
- 3.4.6. Atestado de Capacidade Técnica.

3.5. Em análise aos documentos apresentados para demonstração de aptidão para execução dos serviços pretendidos, conforme descrito no subitem 9.11.3.1. do Edital, restou comprovada a qualificação técnico-profissional da equipe apresentada pela licitante.

4. CONCLUSÃO

4.1. Destarte, após detalhada análise dos documentos de habilitação técnica

apresentados, com estrita observância aos termos do Edital e seus Anexos, aos quais a Administração e os licitantes estão subordinados, **declaramos tecnicamente habilitada a empresa OTC.DOC ORGANIZAÇÃO, TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS EIRELI.**

ADLEIDE CATARINA FALCÃO
COORDENADORA DE GESTÃO DOCUMENTAL



Documento assinado eletronicamente por **Adleide Catarina Falcão, Coordenadora**, em 18/11/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1250778** e o código CRC **6105C23D**.

Referência: Processo nº 72031.012284/2020-82

SEI nº 1250778